



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

### Moção

Em atenção à necessidade de recomposição urgente de efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, proponho MOÇÃO DE APOIO à imediata convocação de todas e todos aprovados no último concurso realizado para esta carreira. Considerando que o concurso foi iniciado em 2017 e cujo resultado foi homologado ainda em 2018, entende-se que o período transcorrido é mais do que suficiente para o perfeito desenvolvimento de todas as etapas do referido certame, bem como os procedimentos de conclusão e chamamento de todas as pessoas aprovadas, conforme anunciados no edital DA/DRESA nº SD-B 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM.

### Justificativa

Em levantamento a respeito do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado pela Associação dos Bombeiros do Rio Grande do Sul, consta 1.914 bombeiros e bombeiras na ativa. Segundo a Lei estadual 15.009 de 13 de julho de 2017, seriam necessários à corporação pelo menos 2.069 para atender ao que dispõe a referida lei, o que significa dizer que o déficit atual é de 695 soldados. São 815 candidatos e candidatas aprovadas em cadastro de reserva. Por esta razão, faz-se urgente nosso pleito.

Vereador Leonel Radde - PT Porto Alegre



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 11/02/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 11/02/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 11/02/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 12/02/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0206989** e o código CRC **15A40DDE**.

---